



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



cosems | GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 669/2023 - CIB

Goiânia, 23 de junho de 2023

Aprova AD REFERENDUM a Proposta nº 10589.186000/1230-04 de aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Básica em Saúde do Município de Minaçu.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Constituição Federal de 1988, artigos 196 ao 200 que tratam do Sistema Único de Saúde – SUS;
- 2 – A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- 3 – O Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- 4 – A Portaria nº 544/GM/MS, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar AD REFERENDUM a Proposta nº 10589.186000/1230-04 para aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Básica em Saúde, do Município de Minaçu.

Art. 2º Serão adquiridos: **UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PSF IV-** 01(um) Grupo Gerador (8 a 100 KVA); **UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PSF VIII-** 01 (um)Grupo Gerador Portátil (até 7 KVA); 02 (duas)Mesa para Refeitório; 01 (um)Fogão; 01Forno de Microondas; 01 (uma)Geladeira/Refrigerador; 02(duas) Mesa de Escritório; 01 (um) Ar Condicionado; 01(um) Escada com 2 degraus; 01 (um) Computador (Desktop-Básico); 02(dois) No-Break; 01(um) Armário; 03(três) Cadeira; 02(dois)Balde a Pedal; 08(oito)Cadeira; 01 (um); 01(um)suporte para soro; 01(um)Computador (Desktop-Básico); 02 armário; 30(trinta) cadeiras; 02(duas)Mesa para Impressora; 02(dois)No-Break;01(um)Switch; 04(quatro)Balde a Pedal; 01(um)Mesa de Reunião;02(dois) arquivos; 01 (um) Roteador (LAN); 02(dois)Computador (Desktop-Básico); 03(três)Ar Condicionado; 02(dois)Armário; 01(uma)Tela de Projeção; 01(uma)Projeter Multimídia (Datashow); 01(um)Balde a Pedal; 01(um)Computador (Desktop-Básico); 01(um) No-Break; 04(quatro)cadeiras; 02Suporte de Soro; 02(dois)Armário; 01(um)Foco Refletor Ambulatorial; 01(um) ar condicionado; 05(cinco)cadeiras; 01(uma)Balança Digital Portátil; 02(dois)Cadeira para Obeso; 02(dois)Detector Fetal; 02(duas)Suporte de Soro; 02(dois)Mesa para Impressora; 01(um)Computador Portátil; 02(dois)Escada com 2 degraus; 02(dois)Armário; 01(um)Foco Refletor Ambulatorial; 02(dois) No-Break; 01(um)Computador; 02(dois)Estante; 02(duas)Banqueta; 02(dois) Estadiômetro; 01(um)Aspirador de Secreções Elétrico Móvel; 02(dois) Esfigmomanômetro Obeso; 02(duas)Mesa de Mayo; 02(dois)Foco Refletor Ambulatorial; 02(duas)Balança Digital Portátil; 02(duas)Balança Antropométrica Infantil; 02(duas)Mesa para Impressora; 02(dois) Detector Fetal; 05(cinco)Cadeiras; 02(dois) Ar Condicionado; 02(duas)Escada com 2 degraus; 02(dois)Balde a Pedal; 02(duas)Banqueta; 02(dois) Estadiômetro; 02(duas)Estante; 02(duas)Cadeira para Obeso; 01(um)Computador (Desktop-Básico);02(dois) No-Break; 01(um)Computador Portátil; 01(um) Fotopolimerizador de Resinas;01(um)Compressor Odontológico; 02(dois) Negatoscópio; 02(dois)Balde a Pedal; 02(dois)Amalgamador Odontológico; 02(dois)Armário; 01(um)Mesa Auxiliar; 01(uma)Autoclave Horizontal de Mesa; 01(um)Consultório Odontológico Portátil; 02(dois)Destilador de Água; 02(dois)Articulador Odontológico;01(uma)Cadeira Odontológica Completa; 04(quatro)Mocho; 02(duas)Seladora; 01(uma)Bomba à Vácuo Odontológica; 02(dois)Computador; 02(duas)Cadeira; 02(dois)Arquivo; 02(dois)Balde/ Lixeira; 06(seis)Cadeira; 02(dois)Ar Condicionado; 02(dois)Armário; 02(dois)Switch; 02(duas)Impressora Laser Multifuncional; 02(dois)Computador; 02(dois)Balde a Pedal; 02(duas)Mesa para Computador; 01(uma)Mesa para Impressora; 04(quatro)Cadeira; 02(dois)Suporte de Soro; 01(um)Ar Condicionado; 01(um)Computador; 02(dois)Mesa de Escritório; 02(dois)Armário; 02(dois) Esfigmomanômetro Obeso; 02(duas)Escada com 2 degraus; 01(um) computador; 01(um)Mesa para Impressora; 04(quatro)Cadeira; 02(duas)Mesa de Escritório; 01(um) No-Break; 02(dois)Armário; 02(dois)Balde a Pedal; 01(um) Ar Condicionado; 02(dois)Escada com 2 degraus; 04(quatro)Arquivo; 02(dois)Computador; 03(três)Cadeira de Rodas Adulto; 04(quatro)Ar Condicionado; 06(seis)Balde a Pedal;20(vinte)Cadeira; 01(um)Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km).

Art. 3º Esta resolução entra em vigência nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VENCIO
Secretário de Estado da Saúde

PATRÍCIA PALMEIRA DE BRITO FLEURY
Presidente do COSEMS

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, em GOIANIA - GO, aos 23 dias do mês de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA PALMEIRA DE BRITO FLEURY, Usuário Externo**, em 24/06/2023, às 10:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO, Secretário (a) de Estado**, em 29/06/2023, às 18:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **49044737** e o código CRC **B32D8E23**.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - .



Referência: Processo nº 202300010035572



SEI 49044737